



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CPLOSE-1) PARA CONCLUSÃO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2022-0HFGB

Ao décimo sétimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 14h (quatorze horas), reuniu-se na sala 321 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia (CPLOSE-1), sob a Presidência do Sr. Marcelo Coimbra de Resende, com a presença dos membros Thainá Pacheco Moreira Barbosa e Izaura da Conceição Malverdi Barboza, designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria nº 678-S de 30/06/2022, publicada em 01/07/2022, para conclusão da análise e julgamento da habilitação da Concorrência Pública nº 021/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação na EEEFM Néa Salles Nunes Pereira, localizada no município de Cariacica/ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais. Aberta a sessão, realizou-se uma melhor análise dos documentos de habilitação das três primeiras empresas classificadas, quais sejam, 1ª classificada: Sul Serrana Construtora LTDA, 2ª classificada: Deck Construtora e Incorporadora LTDA e 3ª classificada: Delfin Construtora LTDA. Ato contínuo constatou-se a regularidade das documentações das licitantes Deck Construtora e Incorporadora LTDA e Delfin Construtora LTDA. Em relação a documentação da empresa Sul Serrana Construtora LTDA, verificou-se que não foi cumprido o subitem b.2, do item 9.3.2 do Edital, não tendo sido apresentado a vinculação com o licitante, por meio de carteira de trabalho e previdência social (CTPS), contrato de prestação de serviços, ficha de registro de empregado ou contrato social dos profissionais Anderson Dutra da Silva, Aline Gomes Rodrigues e Karoliny Sarmiento Mendes. Desta feita, a Comissão de Licitação decide declarar INABILITADA a empresa Sul Serrana Construtora LTDA. Sendo assim, resolve agendar para a data de **25/11/2022 (sexta-feira) às 14h sessão para abertura da documentação de habilitação da próxima empresa classificada**, qual seja, Residencia Engenharia LTDA. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

Marcelo Coimbra de Resende
Presidente

Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Membro

Thainá Pacheco Moreira Barbosa
Membro

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IZAURA DA CONCEIÇÃO MALVERDI BARBOZA
MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -
CPLOSE1)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 17/11/2022 16:32:04 -03:00

MARCELO COIMBRA DE RESENDE
PRESIDENTE (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -
CPLOSE1)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 17/11/2022 15:24:45 -03:00

THAINÁ PACHECO MOREIRA BARBOSA
MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -
CPLOSE1)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 17/11/2022 15:31:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/11/2022 16:32:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IZAURA DA CONCEIÇÃO MALVERDI BARBOZA (MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -
CPLOSE1) - SEDU - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-MFLVL6>